



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

DECRETO Nº 1366/2021
06.04.2021

Declara estado de calamidade pública no Município de Manfrinópolis, em virtude dos problemas de saúde pública e econômicos gerados pelo enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus SARS-CoV-2.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, e,

CONSIDERANDO os avanços da pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, causador da infecção COVID-19 e os recentes protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO que, em decorrência das ações emergenciais necessárias para conter a pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício poderão restar gravemente comprometidas no Município, assim como as metas de arrecadação de tributos, pela redução da atividade econômica,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado estado de calamidade pública para todos os fins de direito no Município de Manfrinópolis.

Art. 2º O Poder Executivo solicitará, por meio de ofício a ser enviado à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, reconhecimento do estado de calamidade pública para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2021.

Iléna F. P. Oliveira

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

PUBLICADO NO

Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1852 Pág.: 5A

Data: 08 / 04 / 2021

PUBLICADO NO

DIOM/PR

Edição nº 2238 Pág.: 175 a 176

Data: 08 / 04 / 2021

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 1/2021**

Regido pela Lei nº 8.666/93.
OBJETO DA LICITAÇÃO:
Doação com Imposição de Encargos de parte ideal do imóvel urbano Lote nº 37-C.6 da Gleba Divisor 2ª Parte, inscrita no CRI sob a matrícula nº 17.847, situada no perímetro urbano do Distrito São Paulo, destinado a Indústria.
DA REALIZAÇÃO:
O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 10/05/2021, às 09h00min, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Ipiranga 72 - Centro, Bom Jesus do Sul - PR, a reunião de recebimento e abertura da documentação e proposta, conforme especifica no Edital de Licitação nº 1/2021, na Modalidade Concorrência do Tipo Maior Oferta.
EDITAL: O edital estará disponível no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.
Bom Jesus do Sul - PR, 07 de abril de 2021. HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Contratação de empresa para coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do prego, dar-se-á as 08h30min horas, do dia 22/04/2021 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h45min horas do dia 22/04/2021.
EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.
Bom Jesus do Sul, 07 de abril de 2021. HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 18/2021**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015 EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 26/04/2021, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços e fornecimento de materiais para manutenção na rede de iluminação pública, manutenção de rede elétrica dos prédios públicos municipais do Município de Manfrinópolis, mediante licitação.
PROTOCOLO: 26/04/2021, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 26/04/2021, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 05/04/2021. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1366/2021 - 06.04.2021**

Declara estado de calamidade pública no Município de Manfrinópolis, em virtude dos problemas de saúde pública e econômicos gerados pelo enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus SARS-CoV-2.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, e,
CONSIDERANDO os avanços da pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, causador da infecção COVID-19 e os recentes protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde;
CONSIDERANDO que, em decorrência das ações emergenciais necessárias para conter a pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício poderão restar gravemente comprometidas no Município, assim como as metas de arrecadação de tributos, pela redução da atividade econômica, DECRETA:
Art. 1º Fica declarado estado de calamidade pública para todos os fins de direito no Município de Manfrinópolis.
Art. 2º O Poder Executivo solicitará, por meio de ofício a ser enviado à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, reconhecimento do estado de calamidade pública para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2021.
ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 29 de 2021.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO credenciar entidade da sociedade civil que ofereça atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento (associado à deficiência intelectual), que necessitam de apoio, conforme processo de Processo inexigibilidade nº 1/2021.
CONTRATADO: APAE ASSOC DE PAIS PINHAL DE SAO BENTO. CNPJ: 04.882.396/0001-07
VALOR CONTRATADO: 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais).
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2021.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 06 parcelas.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31/12/2021 após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 07/04/2021. ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 30 de 2021.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO credenciar entidade da sociedade civil que ofereça atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento (associado à deficiência intelectual), que necessitam de apoio, conforme processo de Processo inexigibilidade nº 1/2021.
CONTRATADO: APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS. CNPJ: 02.375.023/0001-06
VALOR CONTRATADO: 14.500,00 (Quatorze Mil e Quinhentos Reais).
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2021.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 06 parcelas.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31/12/2021 após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 07/04/2021. ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3399/2021 - 07.04.2021**

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único e posteriores alterações, bem como conforme Aviso de Licença Prêmio de 06 de abril de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias ao Servidor Público Municipal Sr. ANTONIO MOREIRA DA SILVA, portador do RG sob nº 7.359.430-8 SESP/PR, conforme Matrícula nº 8461, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de GUARDIÃO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 12 de abril de 2021 a 10 de julho de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2015 a 14.09.2020.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 07 de abril de 2021.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Processo inexigibilidade Nº 1/2021**

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3329/2021 resolve
Considerando o disposto do Artigo 25 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, com as normas consubstanciadas na Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal 1080/2017 e demais legislação pertinente objeto do presente processo, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo inexigibilidade nº 1/2021 referente a credenciar entidade da sociedade civil que ofereça atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento (associado à deficiência intelectual), que necessitam de apoio, em favor da empresa conforme abaixo.
APAE ASSOC DE PAIS PINHAL DE SAO BENTO

Item	Produto/Serviço	Unid	Qtde	Preço	Preço total
1	Credenciar entidade da sociedade civil que ofereça atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento (associado à deficiência intelectual), que necessitam de apoio. Região próxima Ao Distrito De São Sebastião Da Bela Vista	MES	6,00	600,00	3.600,00
TOTAL					3.600,00

APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Item	Produto/Serviço	Unid	Qtde	Preço	Preço total
1	Credenciar entidade da sociedade civil que ofereça atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento (associado à deficiência intelectual), que necessitam de apoio. Região Próxima Sede Município	MES	6,00	2.416,67	14.500,02
2			7		
TOTAL					14.500,02

**ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE PRANCHITA
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA**

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.071.994/0001-08, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA. A data de abertura, julgamento das propostas e início da sessão de disputa será as 09h00min do dia 22 de abril de 2021. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, pelo Telefone: (46) 3540-1122 ou e-mail: licitacao@pranchita.pr.gov.br, e no endereço: Av. Simão Faquinello, nº 364, Centro, Pranchita, Estado do Paraná, 08h00min às 16h00min.
Pranchita/PR, 07 de abril de 2021.
Elerson Henrique Paschoal Lange - Diretor Superintendente da FHF

**ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA - CNPJ Nº 01.071.994/0001-08
CONTRATADO: BUZAO BEER COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI
CNPJ nº 13.137.372/0001-06
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) 45KG PARA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA
ORIGEM: Pregão nº 01/2020.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo e aditar o valor do contrato administrativo em até 25%.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.624,00 (quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais).
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programatica	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	80	01.001.10.302.0100.2001	369	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 08 de março de 2021.
ELERSON HENRIQUE PASCHOAL LANGE - Diretor Superintendente da Fundação Hospitalar da Fronteira



SAÚDE. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 23 de Abril de 2021. Valor Máximo: **RS 1.119.500,00 (Hum milhão cento e dezenove mil e quinhentos reais).** O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, nos dias úteis, pode ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br link avisos e editais de licitação, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br ou fornecido através de solicitação pelo e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações no endereço acima ou pelo Fone: (41) 36261122 Ramal 224.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:7BA6D865

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO 18-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 18/2021

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **26/04/2021, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços e fornecimento de materiais para manutenção na rede de iluminação pública, manutenção de rede elétrica dos prédios públicos municipais do Município de Manfrinópolis, mediante licitação.

PROTOCOLO: 26/04/2021, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 26/04/2021, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 05/04/2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:595EB914

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 29-2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 29 de 2021.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

credenciar entidade da sociedade civil que ofereça atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento (associado à deficiência intelectual), que necessitam de apoio, conforme processo de Processo inexigibilidade nº 1/2021.

CONTRATADO: APAE ASSOC DE PAIS PINHAL DE SAO BENTO. CNPJ: 04.882.396/0001-07

VALOR CONTRATADO: 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2021.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 06 parcelas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31/12/2021 após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 07/04/2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:37E02B74

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 30-2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 30 de 2021.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

credenciar entidade da sociedade civil que ofereça atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento (associado à deficiência intelectual), que necessitam de apoio, conforme processo de Processo inexigibilidade nº 1/2021.

CONTRATADO: APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS. CNPJ: 02.375.023/0001-06

VALOR CONTRATADO: 14.500,00 (Quatorze Mil e Quinhentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2021.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 06 parcelas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31/12/2021 após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 07/04/2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:798BDCD3

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1366/2021 - 06.04.2021

Declara estado de calamidade pública no Município de Manfrinópolis, em virtude dos problemas de saúde pública e econômicos gerados pelo enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus SARS-CoV-2.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS. Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, e,

CONSIDERANDO os avanços da pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, causador da infecção COVID-19 e os recentes protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO que, em decorrência das ações emergenciais necessárias para conter a pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, as

finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício poderão estar gravemente comprometidas no Município, assim como as metas de arrecadação de tributos, pela redução da atividade econômica.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado estado de calamidade pública para todos os fins de direito no Município de Manfrinópolis.

Art. 2º O Poder Executivo solicitará, por meio de ofício a ser enviado à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, reconhecimento do estado de calamidade pública para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:EB5D947B

INTERIOR
PORTARIA Nº 3399/2021 - 07.04.2021

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único e posteriores alterações, bem como conforme Aviso de Licença Prêmio de 06 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias ao Servidor Público Municipal Sr. **ANTONIO MOREIRA DA SILVA**, portador do RG sob nº 7.359.430-8 SESP/PR, conforme Matrícula nº 8461, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **GUARDIÃO** no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de **12 de abril de 2021 a 10 de julho de 2021**, referente ao **Período Aquisitivo de 15.09.2015 a 14.09.2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 07 de abril de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:4A6E3A05

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 126/2020

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ N.º 75.971.010/0001-73

CONTRATADA: ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ N.º 05.939.484/0001-52.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 2.531,10 M² DE PAVIMENTAÇÃO

ASFÁLTICA EM CBUQ, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE/SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO FIO E SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRANSITO, DRENAGEM E ENSAIOS TECNOLÓGICOS, NO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DO CONVENIO 459/2020 SEDU/PARANACIDADE.

FONTE DE RECURSOS:

458 – 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES EXERCÍCIO CORRENTE.

457 – 811 - INFRA ESTRUTURA URBANA CV SEDU Nº 133/19.

ALTERAÇÃO PRAZOS: ALTERA-SE A CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO ORIGINAL Nº 126/2020, ONDE ESTABELECEIA O PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ O DIA 06 DE ABRIL DE 2021, FICA PRORROGADO **POR MAIS 90 DIAS**, ATÉ O DIA 05 DE JULHO DE 2021.

ESTE TERMO TERÁ VALIDADE A PARTIR DA DATA DE VENCIMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS E NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO.

MARILENA-PR, 05 DE ABRIL DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA
Contratante

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:8270E0F0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 096/2020.

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA - PR, CNPJ Nº 75.971.010/0001-73 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA, CNPJ Nº. 09.205.479/0001-77;

CONTRATADA: ILTON GONCALVES DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ/MF SOB O Nº 06.025.319/0001-58.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS E OUTROS MATERIAIS DE USO EM COPA E COZINHA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SEGUINTE SETORES DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ: SEDE, RODOVIÁRIO, LIMPEZA PÚBLICA, ESPORTE, AGRICULTURA, ICMS, CRAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DETRAN, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CONSELHO TUTELAR.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 131.328,77 (CENTO E TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO:

16 – 01000 – Recursos Ordinários livres exercício corrente
17 – 01509 – Gerenciamento de trânsito – Exercício corrente
18 – 01510 – Taxas – Exercício Poder Polícia
19 – 01511 - Taxas - Prestação de serviços
20 – 01512 – CIDE (Lei 10866/04, art. ° B) exercício corrente
51 – 01000 – Recursos Ordinários livres exercício corrente
93 – 01000 – Recursos Ordinários livres exercício corrente
103 – 01000- Recursos Ordinários livres exercício corrente
128 – 01000 – Recursos Ordinários livres exercício corrente
163 – 01303 - Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
164 – 03494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos